



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.245

Conde, 02 de agosto de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0046/2017, de 02 de agosto de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
		120.000,00
	TOTAL	120.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.244.1005.2074	DESENVOLVIMENTO DAS AIVIDADES DO PBV II (SERV DE ESP DE PRO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
		47.000,00
08.244.1005.2702	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO JOVEM TRABALHADOR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
		24.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
		19.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		24.000,00

08.244.1006.1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTEN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
		6.000,00
	TOTAL	120.000,00

2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BA	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		30.000,00
	TOTAL	30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....150.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0274/2017 CONDE – PB 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLODOALDO MATIAS BARBOSA**, CPF nº **862.059.604-78**, como gestor do **Contrato de nº 72/2017**, firmado como a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, no processo administrativo n. **0310/2017**, que tramita nesta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0275/2017 CONDE – PB 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar o serviço **Eurico Teixeira Neto**, CPF nº **240.931.495-34**, como gestor do **Contrato de nº 066/2017**, firmado como a empresa **LimpMax Construções e Serviços Ltda – ME**, no processo administrativo n. **094/2017**, que tramita nesta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2017-SEMAD CONDE, 27 de Julho de 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RISONEIDE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **1202** para exercer suas funções na Secretaria de Educação – Creche Alfredo Rodrigues.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretaria de Administração-
